

Oficio nº 609/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de abril de 2019

Ref.: Requerimento nº 770/19-CMV

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 7.021/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quantos pedidos para regularização fundiária no Bairro São Bento a Prefeitura já intermediou, até a presente data, junto ao Cartório de Registro de Imóveis?
- 2) Relacionar o nome e o endereço dos solicitantes.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Mun



Data/Hora Protocolo: 18/04/2019 10:01

lesposta n.º 1 ao Requerimento n.º 770/2815

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 778/2019 Informações sobre a regularização fundiária no Bairro São Bento.

S



Ao DTL

Após análise da equipe técnica da SPMA, em resposta ao requerimento do vereador Alécio Maestro Cau, segue:

- 1) A SPMA registra que, a Prefeitura Municipal de Valinhos não intermedia ações de regularização fundiária. Trata-se de ato oficial, que já levou a efeito o registro de 13 imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
- 2) As informações solicitadas estão disponibilizadas no PA nº 6490/1998, que está a disposição para consulta do vereador.

Eng^a Maria Silvia Previtale Secretária de Planejamento e Meio Ambiente 15/04/2019.